



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município: Salvador das Missões – RS

Secretaria Municipal: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo

Objeto da contratação: Contratação de professor para ministrar aulas de acordeon e violão

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Salvador das Missões possui forte tradição cultural vinculada à música regional, especialmente ao ensino e à prática de instrumentos como o acordeon e o violão, que representam importante patrimônio cultural, histórico e social da comunidade local.

A contratação de professor para ministrar aulas desses instrumentos é necessária para:

- Incentivar a formação cultural e artística de crianças, adolescentes e da comunidade em geral;

- Preservar e valorizar a cultura local e regional;

- Promover inclusão social, lazer e desenvolvimento humano;

- Ampliar e qualificar as atividades culturais e educacionais ofertadas pelo Município.

Atualmente, o Município não dispõe, em seu quadro de servidores efetivos, de profissional com formação, habilitação e experiência específicas para ministrar aulas de acordeon e violão, inviabilizando o atendimento dessa demanda por meios próprios. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissional especializado para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades culturais planejadas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que atende às diretrizes de promoção da educação integral e do desenvolvimento pleno dos estudantes da rede municipal.

Para os municípios que ainda não possuem o Plano Anual de Contratações formalmente aprovado, registra-se que a presente demanda integra as ações prioritárias da Secretaria Municipal de Educação, encontrando-se compatível com o planejamento educacional vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



• **Requisitos mínimos do profissional:**

- Comprovação de conhecimento técnico e prático em acordeon e violão;
- Experiência comprovada no ensino de música ou em atividades pedagógicas musicais;
- Capacidade de atuação com diferentes faixas etárias;
- Planejamento e execução de aulas teóricas e práticas;
- Disponibilidade para cumprimento da carga horária definida.

A formação acadêmica específica na área de música não sendo obrigatória, desde que haja comprovação de experiência prática e pedagógica compatível.

Forma de contratação:

A contratação será realizada mediante procedimento administrativo compatível com a natureza do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 01 (um) professor
- Carga horária: 8 (oito) horas semanais
- Período de execução: março a dezembro de 2026

A estimativa baseia-se na demanda atual de atividades culturais e educacionais promovidas pelo Município, bem como na capacidade de atendimento necessária para assegurar a continuidade das aulas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

1. Utilização de servidor efetivo: alternativa inviável, diante da inexistência de profissional habilitado no quadro funcional do Município;
2. Parcerias com entidades culturais ou associações: alternativa insuficiente, pois não garante continuidade, regularidade e estrutura pedagógica adequada;
3. Contratação de professor especializado: alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Diante da análise, conclui-se que a contratação de professor especializado é a solução mais eficiente e compatível com o interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de mercado, com profissionais da área de ensino musical, considerando valores praticados em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



contratações similares por outros entes públicos e pela iniciativa privada, observando-se os princípios da economicidade e da razoabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de profissional especializado para prestação de serviços de ensino musical, compreendendo aulas teóricas e práticas de acordeon e violão, com carga horária semanal de 8 horas, no período de março a dezembro de 2026.

O profissional contratado será responsável pelo planejamento das aulas, pela execução das atividades pedagógicas e pelo acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste em serviço de natureza intelectual e pedagógica, cuja divisão poderia comprometer a uniformidade metodológica, a continuidade do ensino e a eficiência da fiscalização contratual.

A contratação de um único profissional assegura padronização didática, melhor acompanhamento das atividades e maior eficiência administrativa, não havendo prejuízo à competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Ampliar o acesso da população à educação musical;
- Valorizar e preservar a cultura local e regional;
- Desenvolver habilidades artísticas e culturais dos participantes;
- Fortalecer as políticas públicas culturais e educacionais do Município;
- Promover inclusão social e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias necessárias à contratação são:

- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Elaboração da minuta contratual;
- Análise jurídica do processo;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para o atendimento da demanda.

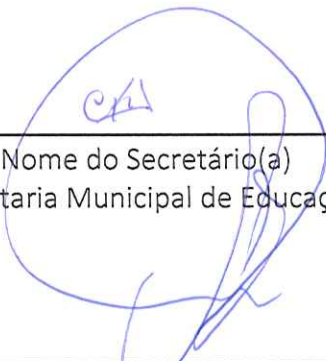
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, tratando-se de prestação de serviços de natureza intelectual e educativa. Eventuais impactos são mínimos e restritos ao uso de materiais didáticos, devendo ser priorizada a utilização racional de recursos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações, justificativas e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário, conclui-se que a contratação pretendida é viável, necessária e a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Salvador das Missões – RS.

Salvador das Missões, 09 de fevereiro de 2025.



Nome do Secretário(a)
Secretaria Municipal de Educação

Prefeito Municipal